

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em agosto de 2023 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -20,3% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 19,5 bilhões, ante R\$ 24,4 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2022			2023			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Até Agosto	Julho	Agosto	Até Agosto	Ago/23 Jul/23	Ago/23 Ago/22	Até Ago/23 Ago/22
FPM	16.223,6	10.807,1	94.827,6	16.133,0	9.947,5	99.000,1	-38,3%	-8,0%	4,4%
FPE	9.056,8	10.326,8	84.167,2	8.275,2	9.505,4	87.459,4	14,9%	-8,0%	3,9%
IPI - Exp	395,1	314,7	3.317,9	383,6	341,4	2.900,2	-11,0%	8,5%	-12,6%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Obs. 2.: Na variação do FPM de agosto sobre o mês anterior, foram considerados para o mês de julho o repasse ordinário somado ao 1% anual (EC84/2014)

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Agosto	5,1%	14,9%	5,1%	14,9%	-18,1%	-11,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em julho.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Setembro	Outubro	Novembro
FPM	-21,0%	28,0%	22,0%
FPE	-21,0%	28,0%	22,0%
IPI - EXP	34,4%	-4,0%	-24,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em julho.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2023 a 20/08/2023, conforme demonstrativo abaixo:

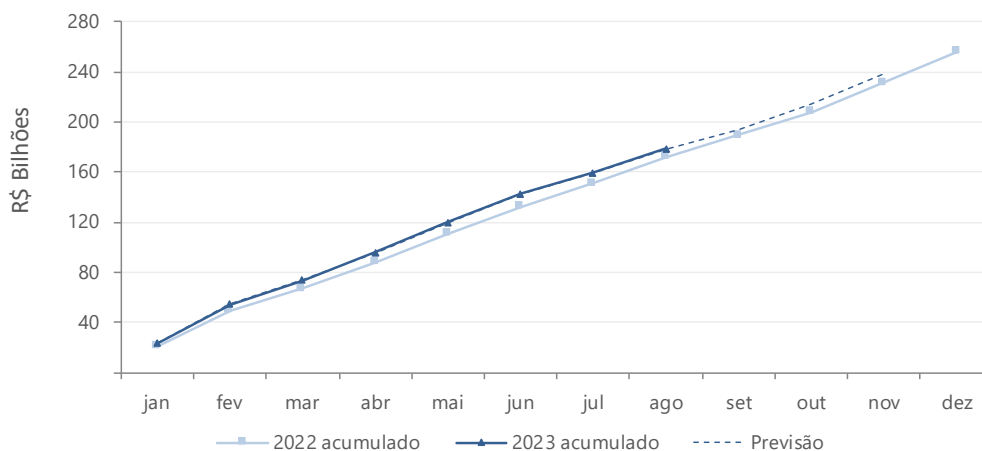
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUL/3º DEC	3.092,2	28.370,2	31.462,4	AGO/1º DEC	5.411,5	5.663,2	247,4	11.322,1
AGO/1º DEC	743,7	6.437,1	7.180,9	AGO/2º DEC	1.235,1	1.292,6	59,5	2.587,2
AGO/2º DEC	432,1	16.188,3	16.620,4	AGO/3º DEC	2.858,7	2.991,7	34,6	5.885,0
TOTAL	4.268,0	50.995,7	55.263,7	TOTAL	9.505,4	9.947,5	341,4	19.794,3

Observações:

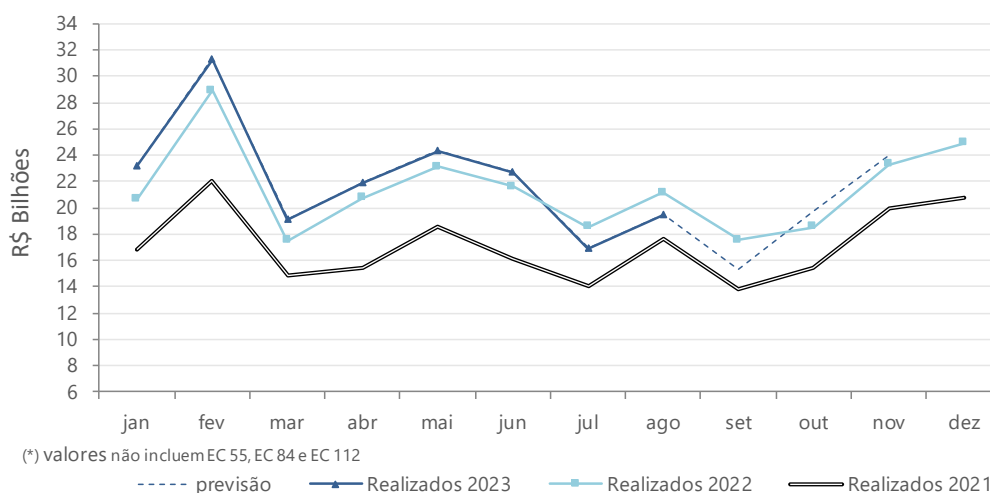
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	FPM	FPE	R\$ Mil
				IPI-Exp
Acre	AC	57.938,6	336.747,3	52,2
Alagoas	AL	227.142,2	406.396,4	179,6
Amazonas	AM	170.006,6	317.257,9	1.552,7
Amapá	AP	40.231,6	339.012,4	354,4
Bahia	BA	913.899,2	872.487,1	14.229,1
Ceará	CE	496.490,0	672.385,4	3.234,5
Distrito Federal	DF	17.667,4	64.884,5	441,7
Espírito Santo	ES	177.620,7	165.853,9	11.518,4
Goiás	GO	372.503,5	281.993,5	8.296,9
Maranhão	MA	418.373,4	673.730,8	4.244,9
Minas Gerais	MG	1.305.640,7	434.299,6	40.861,1
Mato Grosso do Sul	MS	144.659,0	128.933,8	5.875,5
Mato Grosso	MT	179.941,2	211.177,7	6.150,7
Pará	PA	337.040,5	585.922,8	27.577,6
Paraíba	PB	316.848,7	446.962,9	220,3
Pernambuco	PE	489.783,5	650.857,4	4.206,5
Piauí	PI	253.689,9	410.755,1	95,0
Paraná	PR	673.129,9	266.541,9	26.748,7
Rio de Janeiro	RJ	301.380,3	150.672,1	68.288,1
Rio Grande do Norte	RN	247.143,0	372.000,6	1.000,0
Rondônia	RO	85.351,0	281.280,1	1.420,7
Roraima	RR	51.482,5	264.159,0	459,5
Rio Grande do Sul	RS	668.639,6	190.422,6	25.481,3
Santa Catarina	SC	387.284,8	116.377,5	19.825,2
Sergipe	SE	149.613,8	384.475,7	153,6
São Paulo	SP	1.325.438,9	93.295,4	68.288,1
Tocantins	TO	138.522,3	386.470,5	684,2
TOTAL		9.947.463,2	9.505.353,6	341.440,7

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).